



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Gabinete do Prefeito

REQ.	243/244
PED.	8507/20593
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de Dispensa

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO COM PEÇAS
INCLUSAS (GLOBAL) Nº 045/2024**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de SERVIÇOS COM PEÇAS INCLUSAS (GLOBAL), nos termos do artigo 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para conserto do veículo Ônix Joy 1.0, ano 2021, placas JAT6G37, do Gabinete do Prefeito, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Un	Quantidade	Material
1	pç	02	AMORTECEDORES DIANTEIROS 64664
2	pç	02	KIT COIFA BATENTE DIANTEIRO 111815
3	pç	02	COXIM AMORTECEDORES 84721
4	pç	02	AMORTECEDORES TRASEIROS 102707
5	pç	02	KIT COIFA BATENTE TRASEIRO 111814
6	pç	01	CAIXA DE DIREÇÃO
7	pç	01	JUNTA HOMOCINÉTICA LE

Serviço
MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS

1.2. O serviço, objeto desta contratação, é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa: o veículo em questão atende as necessidades de outras secretarias, principalmente da Secretaria Municipal de Saúde, portanto, trata-se de um veículo que roda com bastante frequência e carece de manutenção para que tenha sua conservação em dia e segurança para trafegar.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de recurso próprio, sendo atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

Ativ./Proj.	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2.007	3.3.90.30.39.00.00	2865	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
2.007	3.3.90.39.19.00.00	2866	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Garantia da Contratação

3.1.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Execução e Local de Execução

4.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.2. Início da execução do objeto: após recebimento do empenho.

4.2. Especificação da Garantia do Serviço

4.2.1. O prazo de garantia do serviço, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 3 (três) meses.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Gabinete do Prefeito

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Liquidação

5.1.1. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

5.1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

5.1.4. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.5. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC ou outro índice que venha substituir.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

6.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa (global), com adoção do critério de julgamento de menor preço.

6.2. Exigências de Habilitação

6.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

6.2.2. Qualificação Técnica

6.2.2.1. Registro ou inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, em atividade.

6.2.2.2. Comprovação de regularidade fiscal por certidões federal, estadual e municipal.

Mostardas/RS, 10 de junho de 2024.

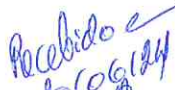
Natureza e despesa conferida.
Em 10/06/24

Autorização

Despesa autorizada.
Em 10/06/24

Autorização


ANDREA A. CHAVES COSTA
Assessor da Secretaria Geral de Governo


Recebido e
10/06/24